



**ESTADO DA BAHIA**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BANZAE**  
Av. Emancipação, s/n, Centro – CEP: 48405-000  
Tel.: (75) 3213-2142 – [camarabanzae@hotmail.com](mailto:camarabanzae@hotmail.com)  
CNPJ.: 16.298.671/0001-10

**Indicação n.º 53, de 28 de abril de 2026**

**Sr. presidente,**

Indica ao Executivo Municipal, ouvido o Plenário, a construção de um espaço cultural destinado aos sambadores e sambadeiras da Comunidade Quilombola Maria Preta, no Município de Banzaê.

### **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem como objetivo promover a valorização, preservação e fortalecimento das manifestações culturais tradicionais da Comunidade Quilombola Maria Preta, com destaque para as expressões ligadas ao samba, que integram o patrimônio imaterial da comunidade.

As práticas culturais desenvolvidas por sambadores e sambadeiras representam importante elemento de identidade coletiva, memória histórica e resistência cultural, sendo fundamentais para a transmissão de saberes entre gerações.

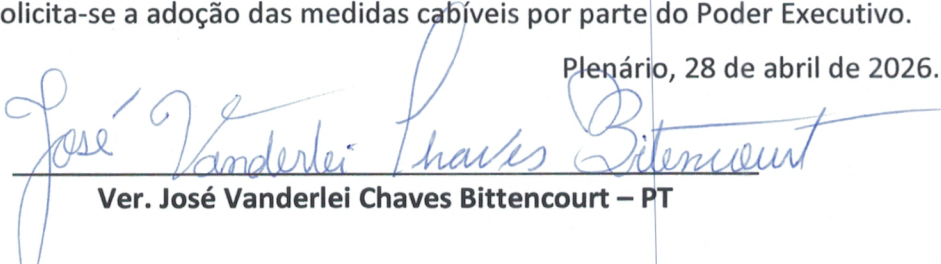
Entretanto, a ausência de um espaço adequado limita a realização dessas atividades, dificultando sua continuidade e o pleno desenvolvimento das manifestações culturais locais.


A construção de um espaço cultural apropriado proporcionará melhores condições para ensaios, apresentações e encontros comunitários, além de estimular a participação da juventude e o fortalecimento das tradições culturais, contribuindo também para o fomento do turismo cultural no município.

Ressalte-se que a iniciativa atende a uma demanda legítima da comunidade, que busca meios para preservar e difundir suas expressões culturais, garantindo o acesso a políticas públicas voltadas à cultura e à valorização dos povos tradicionais.

Diante do exposto, solicita-se a adoção das medidas cabíveis por parte do Poder Executivo.

Plenário, 28 de abril de 2026.

  
**Ver. José Vanderlei Chaves Bittencourt – PT**

  
**Atayde Oliveira dos Santos**  
Secretário Geral  
Portaria Nº 01/2025  
28-4-26